

**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 003/2017**

**CONVITE nº. 002/2017**

**01.0 – PREÂMBULO**

O Fundo Municipal de Saúde de Escada, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 10.291.311/0001-00 do Ministério da Fazenda por ordem de seu gestor e a fim de atender a solicitação da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10h00min** do dia **21 de fevereiro de 2017**, na sala de licitação, com sede a Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Centro - Escada - PE, perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL serão recebidos e iniciados a abertura dos envelopes, referentes aos documentos de habilitação e proposta, a partir da referida data e horário, na modalidade CONVITE, do tipo menor percentual a ser cobrado sobre preço máximo da tabela do ABCFARMA/GUIA FARMÁCIA, para execução do objeto do presente edital.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

**02.00 – OBJETO**

02.01 - Constitui objeto da presente licitação o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E/OU SIMILARES, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS E DETERMINADOS PELO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V deste edital.

02.01.01 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do efetivo recebimento da solicitação em formulário próprio acompanhado da prescrição médica, enviada pela Sra. Rejane Cosmo dos Santos, Telefone: 081 - 35346010 e 35341902 no endereço na Avenida Dr. Antônio de Castro s/n – Atalaia – Escada - PE.

### **03.00 - PRAZOS**

03.01 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso Administrativo até sua ulterior decisão.

03.02 - O prazo para execução do objeto desta licitação será até **03 (três) meses contados a partir da assinatura do ato contratual ou até o término de produtos licitados**, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

03.03 - A(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar o instrumento de Contrato, o qual deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do Art. 64 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

03.04 - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras do Fundo Municipal de Escada - PE.

03.04.01 - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) materiais/produtos(s) que vier (em) a ser recusado(s) por não atender às especificações anexa a este edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos/materiais será de até **02 (duas)** horas, contadas do recebimento da solicitação de troca.

### **04.00 - RECURSOS FINANCEIROS**

04.01 - Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **ELEMENTOS DE DESPESA:**

30.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0013 - GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE

10.122.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO

SUS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## **05.00 - COMPONENTES DESTE EDITAL**

05.01 - Constituem anexos deste edital e dele fazem parte integrante:

05.01.01 - Minuta do Contrato a ser firmado entre o Município de Escada - PE e a(s) licitante(s) vencedora(s) (Anexo I);

05.01.02 - Modelo de Proposta de Preço (Anexo II);

05.01.03 - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo III);

05.01.04 - TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo IV)

## **06.00 - PARTICIPAÇÃO**

06.01 - Os envelopes lacrados contendo os documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, poderão ser entregues por procurador legal da licitante, devidamente munido do instrumento de procuração, ou por seu representante legal, mediante a comprovação através do Contrato ou estatuto social e/ou suas alterações, diretamente à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste edital. Em caso de entrega por simples portador, a licitante não terá representante na sessão inaugural do certame, devendo os referidos envelopes conter, além do nome ou timbre da licitante, os seguintes sobrescritos em suas partes exteriores:

A) "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA" (nome da empresa)

Envelope nº 01 - **CONVITE nº. 002/2017**

B) "PROPOSTA DE PREÇOS DA" (nome da empresa)

Envelope nº 02 - **CONVITE nº. 002/2017**

06.01.01 - Os documentos mencionados no subitem 06.01 deste edital, que dizem respeito à procuração e à prova da representação legal, no ato da entrega dos envelopes lacrados, deverão estar fora dos mesmos e permanecerão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação – CPL para instrução do processo.

